

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 102

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 3 DE MAIO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.396, que concede ao Banco dos Funcionarios Publicos autorização para transferir ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra, em Pernambuco, os direitos e obrigações constantes do decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890.

Ministerio da Marinha — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 de abril findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente do Sr. Ministro — Expediente da Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente do Gabinete do Procurador Geral da Republica — Sessão da Camara Commercial e da Corte de Appellação. NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Extracto dos estatutos do Club de S. Christovão.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.396 — DE 29 DE ABRIL DE 1902

Concede aos Banco dos Funcionarios Publicos autorização para transferir ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra, ou á companhia que organizar, em Pernambuco, os direitos e obrigações constantes do decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco dos Funcionarios Publicos, com sédo nesta Capital, representado por seu director-presidente José Ignacio Ewerton do Almeida:

Resolve conceder-lhe autorização para transferir ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra, ou á companhia que este organizar, os direitos e obrigações que lhe assistem em virtude do decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890, assim de que possa transigir tambem com os funcionarios federaes pagos pelos cofres da União no Estado do Pernambuco, mediante as condições estabelecidas no citado decreto e as constantes dos estatutos pelos quaes se rege actualmente o dito banco.

Capital Federal, 29 de abril de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Murtinho.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 1 do corrente, foi promovido, por antiguidade, no quadro extraordinario do corpo da armada, ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Narcizo do Prado Carvalho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 22 de abril findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.557 a Nicoláu Ferraro, italiano, industrial, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Lampada aperfeiçoada para acetyleno, denominada—Lampada Ferraro;

N. 3.558, o polos mesmos procuradores, ao mesmo Sr. Nicolau Ferraro, para sua invenção de—Apparelho para gaz acetyleno, denominado—Gazometro Ferraro;

N. 3.559, o pelos mesmos procuradores, ao barão Pierre do Caters, belga, industrial, domiciliado em Buchem-by-Anvers-Belgica, para sua invenção de—Protector para aros pneumáticos;

N. 3.560, e pelos mesmos procuradores, a Carlos Antonio da Silva, brasileira, industrial, domiciliado em S. Paulo, para sua invenção de—Fogão aperfeiçoado, denominado Fogão Carlos Silva;

N. 3.561, e pelos mesmos procuradores, a Francis Eduard Elmore, subdito britannico, industrial, domiciliado em Leeds, Inglaterra, para sua invenção de—Methodo aperfeiçoado para a separação da parte metallica dos minérios da parte potrea dos mesmos, e aparelhos para osse fim;

N. 3.562, e pelos mesmos procuradores, a Clanc August Sprechel e Charles Albert Kern, norte-americanos, industriaes, domiciliados em Manhattan, Estado de Nova York, Estados-Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos no tratamento do assucar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de abril de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Requerimento despachado

João Pacheco de Freitas. — A patente foi remettida, com officio de 11 deste mez, ao collector das Rendas Federaes do municipio de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul.

Expediente de 29 de abril de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 90 dias de licença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, ao soldado da brigada policial desta Capital José Odilon de Arango, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento annexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901. — Enviou-se a portaria ao commandante da brigada,

—Declarou-se ao general commandante da brigada policial, em referencia ao officio n. 965, de 22 deste mez, que, nos termos dos arts. 691 e 696 do regulamento da mesma corporação, foram deferidos os requerimentos em que o cabo de esquadra Manoel Alexandro dos Santos e o soldado Marcellino Corrêa de Mello pedem o quartel por menagem, visto terem sido absolvidos pelo conselho de guerra a que responderam.

—Devolvou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas da Italia pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca de Juiz de Fora, naquello Estado, a requerimento de D. Leopoldina de Carvalho Schlobach, para citação de Braz de Giacomo & Filhos.

—Foi prorogada por tres mezes a licença ultimamente concedida ao serventuario vitalicio do 2º officio de tabellião de notas desta Capital, bacharel Emydio Adolpho Victorio da Costa, para tratar de sua saude, sendo designado para servir interinamente o dito officio o bacharel Andronico Rustico de Souza Tupinambá.

—Foram autorizados :

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança, conforme requereu, ao capitão do 8º batalhão de infantaria Joaquim da Fonseca Martins, para a comarca de Iguassu, no Estado do Rio de Janeiro, e ao tenente do 1º batalhão da mesma arma Albertino Leão, para a comarca de Nitheroy, no dito Estado;

O general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa de serviço da mesma brigada do soldado Domingos José Alves, em conformidade da acta de inspecção de saude a que foi submettido o mesmo soldado.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, assim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Varginha, no Estado de Minas Geraes, ás justicas da Italia, para citação de Antonio Mareconini;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital a patente, devidamente apostillada, do major Guilherme Alves da Silva Porto.

Requerimentos despachados

Manoel Alexandro dos Santos, cabo de esquadra da brigada policial e Marcellino Corrêa de Mello, soldado da mesma corporação, pedindo o quartel por menagem. — Deferido, Dirigiu-se aviso ao commandante da brigada.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Carmine Terranova e Geraldo Bartolini, o português João de Souza Amorim, residentes o primeiro no Estado de S. Paulo e os outros na Capital Federal. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Directoria Geral do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 20 de abril de 1902.

Em resposta ao officio com que transmitistes a representação da congruação do Gymnasio Nacional contra a doutrina firmada pelo aviso de 17 do corrente mez, declaro-vos que, não figurando entre as attribuições das congregações dos institutos de ensino definidos no art. 23 do Código vigente, a de apreciar e discutir a interpretação dada pelo Governo ás disposições dos regulamentos, deveis observar o que determinou este Ministerio no supra citado aviso, relativamente á applicação do arts. 52 e 64 do referido código ao provimento dos logares de lente desse estabelecimento.

Saude e fraternidade. — *Sabino Barroso Junior*. — Sr. director do Internato do Gymnasio Nacional.

— Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Musica que este Ministerio resolveu aceitar o offerecimento de Joaquim Torres Delgado de Carvalho para gratuitamente exercer as funções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo, que, de accordo com as disposições do art. 116 do Código do Ensino e do aviso de 23 deste mez, foi indeferido o requerimento em que o estudante João do Almeida Prado pedia matricula no 2º anno do curso da mesma faculdade.

Ao fiscal do Externato do Gymnasio Mineiro, que foi indeferido o requerimento em que Abel Drummond e outros alumnos do 4º anno do curso pediam dispensa do estudo de algebra. As unicas disciplinas facultativas são grego, litteratura, mecanica e astronomia do curso de bacharelado; no curso propedeutico, que não póde ser fragmentado á vontade dos estudantes, são obrigatorias todas as disciplinas, entre as quaes figura algebra do 4º anno.

— Autorizou-se:

O director da Faculdade de Direito de São Paulo a aceitar os certificados de exames preparatorios prestados em Escola Militar do Brazil pelo estudante João Pereira Junior, para o effeito de matricula no respectiva matricula no 1º anno do curso da mesma faculdade, conforme o requerimento que apresentou, dentro do prazo regulamentar.

O director da Escola Nacional de Bellas Artes a admitir Francisco Monteiro de Almeida, Arthur Silva e Paul Hartly Gutierrez, como alumnos livres aos varios cursos daquelle estabelecimento.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda que, em data de 21 do corrente mez, foi pelo director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro designado o estudante Eduardo Rebello para exercer as funções de interno da 2ª cadeira de clinica medica.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico João Augusto de Aguiar Machado, pedindo para ser relevado as contribuições relativas aos mezes de dezembro de 1901 e janeiro, fevereiro e março deste anno, que deixou de pagar por seu filho, ex-alumno contribuinte do 2º anno do Internato

do Gymnasio Nacional, para o qual solicita de novo matricula. — Indeferido, á vista das informações e do disposto nos arts. 120 do Código e 37 do regulamento do Gymnasio.

Henrique Pino Fernandez, Constantino Pino Fernandez, Anselmo Rodrigues e Nuncio Marcantonio, solicitando naturalização. — Os requerimentos estão sujeitos a revalidação do sello e foram respectivamente remetidos, para esse fim, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nos Estados do Pará e de S. Paulo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 198\$250, a Leon Rodde, fornecimentos feitos em 1900 ao Laboratorio Bacteriologico; De 289\$193, despesas miudas da Casa de Detenção;

De 1:440\$, ao lente da Escola Polytechnica Dr. Antonio Ennes de Souza, acrescimo de vencimentos do actual exercicio;

De 1:000\$, aluguel do preito em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 96\$200, despesas miudas da Casa de Correção;

De 206\$996, gaz consumido na Secretaria de Estado, durante o 1º trimestre do corrente anno;

De 17\$089, gaz consumido no Quartel General do commando superior da guarda nacional;

De 1:758\$407, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional.

— Requisitou-se o adeantamento de 4:460\$ ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande.

— Providenciou-se para que a pensão de montepio de D. Alice de Figueiredo Leito reverta em favor de sua filha.

— Remetteu-se á Contabilidade do Thesouro o titulo de montepio de D. Paulina Maria de Calausencia.

Requerimento despachado

Leuzinger & Comp. — Requeiram ao director do Hospicio Nacional de Alienados.

Expediente de 30 de abril de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada dos soldados Doceleciano Augusto da Silva, em conformidade da acta da inspecção de saude a que foi submettido, e José de Souza Chareus e Raphael de Albuquerque Galvão, mediante a apresentação de substitutos idoneos e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe.

— Concederam-se seis mezes de licença ao escriptão da 1ª pretoria Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, para tratar de sua saude.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo da 1ª pretoria ás justicas de Portugal, a requerimento de Joaquim Alves Rodrigues Junior, para citação dos herdeiros do finado Francisco da Silva Ayrosa.

Requerimento despachado

Hermano José Lopes, pedindo para assentar praça no corpo de bombeiros. — Requeira ao commandante do corpo do bombeiros.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado o subdito portuguez Manoel Antonio Rosa, residente na Capital Federal.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, que ao lente em disponibilidade Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira é permitido ausentar-se da sede daquelle estabelecimento, sem prejuizo dos seus vencimentos;

Ao mesmo director, que foram indeferidos os requerimentos em que os estudantes Alarico Nunes Pacheco, Belmiro de Lima Valverde, João José de Medeiros e João Ribeiro Vargens pediram renovação de matricula no 2º anno medico com dependencia de uma cadeira do 1º anno, na qual foram ultimamente reprovados.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 1 do corrente foram nomeados:

Collectores de rendas federaes no Estado do Ceará: Raymundo Herberster, em Maranguape; Antonio Bibiano do Nascimento, em Redempção; Luiz Izidoro Filho, em Cascavel; Joaquim Ribeiro de Andrade, em Assaré; José Lourenço Vianna, em Sobral;

Escrivães das collectorias das rendas federaes no mesmo Estado: João Tavares Campos, em Maranguape; José Saldanha de Azevedo, em Redempção; Francisco Aveilino de Araújo, em Cascavel; Antonio Jesuino-Freire, em Assaré, e João Pereira Portella, em Sobral.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Dr. Alfredo Alexandre Franklin, pedindo titulo de aforamento de um terreno junto á Caixa de Agua do Pedregulho. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

João Domingos Vaz, por seu procurador, pedindo para assignar termo de responsabilidade, afim de solicitar da Recebedoria restituição de pennas de agua. — Deferido nos termos do parecer.

Maria Rita de Figueiredo, pedindo pagamento de meio-soldo de 7 do fevereiro de 1879 a 22 de outubro de 1899. — A vista do parecer, não póde ser attendida.

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo isenção de direitos para material destinado á Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim. — A vista do parecer, não póde ser attendido o pedido.

Siemons & Halske A. G., por seu procurador, pedindo solução de uma reclamação sobre concorrência para installação de luz electrica na Imprensa Nacional. — Tendo sido annullada a concorrência a que se refere o supplicante, nada mais ha a deferir.

Custodio Vieira do Carmo, pedindo para pagar na Recebedoria os foros de 1889 a 1-95, relativos a um prazo de terras da Fazenda de S. José, em Nova Friburgo. — Dirija-se á Collectoria.

Habilitação de D. Maria Francisca Mello de Carvalho á reversão de meio-soldo. — Passe-se o titulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1902

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 34.—Em resposta ao vosso aviso n. 234 de 20 de fevereiro ultimo, tratando da consulta que a esse Ministerio dirigiu o officio,

do registro civil do districto do Rio Novo, no Estado de Minas Geraes, sobre interpretação do art. 13 da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, cabe-me declarar-vos que os livros de registros de editaes e de casamentos não gozam da isenção de sello federal concedida por aquelle artigo aos papeis, justificações e documentos referentes ao casamento civil.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 64—Tendo este Ministerio de resolver de accordo com o art. 31, § 2º da lei n. 831, de 30 dezembro de 1901, sobre o pagamento a D. Candida Mafalda da Silva Lisboa, viuva de Manoel Soares Lisboa, por fornecimento de pedras feito ao Governo por seu marido para a construcção da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, peço-vos dignéis de prestar-me as informações que a respeito do assumpto constarem no Ministerio a vosso cargo.

N. 65—Peço-vos dignéis de autorizar a remessa do parecer fundamentado do director geral dos telegraphos a respeito da aposentadoria do feitor de linha Jeronymo Pinto de Oliveira, de quem se occupa o aviso desse Ministerio n. 30, de 8 de junho do anno proximo passado, afim de se poder resolver sobre a expedição do respectivo titulo de aposentador.a.

N. 66—Verificando-se dos papeis remetidos com o vosso aviso n. 15, de 26 de março ultimo, que o decreto concedendo aposentadoria a Theophilo de Oliveira Brandão no cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, foi lavrado posteriormente ao acto desse Ministerio dispensando-o do mesmo cargo (portaria de 19 de outubro de 1901), torna-se necessario que vos dignéis de providenciar no sentido de ser expedido novo decreto, no qual se consigne de nenhum effeito aquella dispensa, afim de que se possa resolver sobre o assumpto.

N. 67—Transmittindo-vos a inclusa cópia do telegramma em que a Delegacia Fiscal no Pará declara o motivo por que se tem negado a fazer supprimentos de fundos á respectiva Administração dos Correios, para pagamento de vales postaes, e bem assim a receber as rendas arrecadadas pela mesma administração, assumpto de que trata o aviso desse Ministerio n. 333, de 3 de fevereiro ultimo, cabe-me pedir-vos providencias no sentido de cessar a desobediencia das autoridades postaes naquello Estado á referida delegacia.

N. 68—Roço-vos dignéis de providenciar para que pela Repartição Geral dos Telegraphos sejam transmitidos os telegrammas passados pelo superintendente dos seguros terrestres e maritimos sobre objecto do servico publico.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 29—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio deixou de autorizar a distribuição á Contadoria da Marinha dos creditos de 18:000\$ e 4:000\$, de que tratou o vosso aviso n. 270, de 22 de fevereiro ultimo, reiterado pelos de n. 465 e 495, de 7 e 10 do mez proximo findo, o primeiro para ser posto á disposição do chefe da Repartição da Carta Maritima, afim de occorrer ás despesas com a conclusão das obras do pharol da ilha de Sant'Anna, em Macahé, e o segundo para ficar á disposição do director dos pharões, capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, afim de ser applicado ás despesas com a terminação das obras do pharol de Belmonte, porque a isso se oppõe o disposto no art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, revigorado em igual artigo da de n. 834, de 30 de dezembro de 1901, convindo ponderar-vos que o credito de 18:000\$ deve ser concedido á Alfandega de Macahé, que effectuará os respectivos pagamentos, á vista dos necessarios documentos, e o de 4:000\$

entregue adeantadamente ao referido director, que ficará obrigado a prestar, opportunamente, as contas necessarias, observadas a respeito a circular n. 139, de 16 de agosto de 1894, e ordem de 20 de outubro de 1860, publicada no Boletim do Governo desse mez e anno.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 33—Em resposta ao vosso aviso n. 267, de 9 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que a Delegacia Fiscal no Paraná está autorizada pela ordem da Directoria de Contabilidade n. 23, de 19 do mez anterior, a fazer os adeantamentos a que vos referis no citado aviso ao chefe da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica da foz do Iguassú.

N. 39—Respondendo ao aviso n. 136, de 19 de fevereiro proximo findo, em que solicitaes providencias no sentido de ser paga, no corrente anno, a D. Layana Glenn, directora do Collegio Fluminense, á rua Marquez de Abrantes n. 96, a quantia de 90\$, por meza pela educação das filhas do tenente-coronel do exercito Tristão Sucupira do Alencar Araride, cabe-me declarar-vos que tal pagamento só pode ser effectuado mediante ordens mensaes expedidas por esse Ministerio e registradas pelo Tribunal de Contas, visto tratar-se de despesa de material.

—Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 11—Peço vos dignéis de enviar-me o processo referente á fiança prestada por Candido de Amorim Carvalho Neves, em garantia da responsabilidade do fiel de armazem da Alfandega do Pernambuco Andronico Rodrigues do Passo, que fôra transmittido a esse tribunal com o officio deste Ministerio n. 74, de 10 de dezembro do anno passado, e deixou de ser devolvido com o vosso officio n. 307, de 14 do mesmo mez.

—Sr. juiz da Camara Commercial, do Tribunal Civil e Criminal:

N. 32—De posse da vossa precatoria de entrega de apolices depositadas no Theouro, passada em 20 de fevereiro ultimo, a requerimento do ex-leiloeiro Alfredo Lodi Batalha, cabe-me declarar-vos que não pode ser cumprida a mesma precatoria, por is o que da fiança daquelle leiloeiro existem apenas seis apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, e sobre as quizes reincidentes duas penhoras, uma a favor do Victorino Vaz Pinto do Amaral e a outra de Fernandes do Azevedo & Comp., tendo já este Ministerio, em officio n. 21, de 11 de março findo, consultado a esse juizo a qual dos dous deviam ser entregues as referidas apolices.

—Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 3—De posse de vosso officio n. 2, de 14 de fevereiro ultimo, cabe-me declarar-vos que, em virtude da requisição feita no de n. 16, de 25 de agosto de 1900, foi a Delegacia Fiscal nesse Estado autorizada pela ordem da Directoria do Expediente do Theouro n. 18, de 17 de abril do anno passado, a fornecer a esse Governo cópias dos documentos, livros e outros papeis que se acham no archivo daquella repartição, relativos a terras devolutas legitimadas e colonizadas.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de maio de 1902

N. 100—Ao director da Recbedoria do Theouro Federal, requisitando pagamento dos alugueis do sobrado em que se acha installada a repartição.

Dia 2 de maio de 1902

Junta Commercial de Porto Alegre, informando por officio de 23 do mez proximo findo quaes as companhias de seguros que se acham registradas nessa repartição.—Inteirado.

Companhia de Seguros Pelotense, communicando por officio de 22 do mez proximo findo ter entrado, por intermedio da Delegacia Fiscal do Theouro Federal em Porto Alegre, com a contribuição de 3:300\$ para as despesas de fiscalização, e pedindo interpretação do art. 69 do regulamento.—Inteirado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Henrique Boiteux do cargo de ajudante interino da Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima, sendo nomeado para exercer o referido cargo o 1º tenente Heracito da Graça Aranha;

Foi concedida ao invalido, marinheiro nacional, grumete Pedro Antonio da Silva, licença para residir no Estado do Pernambuco, percebendo soldo e rações.

Requerimento despachado

Dia 2 de maio de 1902

João de Carvalho.—Faça exame para ter accessso.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente:

Foi dispensado do logar de amanuense da Direcção Geral de Artilharia o 2º sargento do 28º batalhão de infantaria, addido ao 2º da mesma arma, Felix Gonçalves da Piedade Mattos, conforme pediu;

Conceden-se licença, com o respectivo ordenado, para tratarem de sua saúde onde lhes convier, por 30 dias ao 1º escripturar o Alexandre Affonso de Moura e por 20 dias ao porteiro Julio Cesar Lisboa, do Hospital Militar da Bahia.

Requerimento despachado

Dia 2 de maio de 1902

Jacinto Heliodoro Xavier Junior, pedindo que se lhe conceda titulo de nomeação para o emprego que exerce de encarregado do centro telephónico do Ministerio da Guerra.—R queira ao Congresso Nacional, visto não poder o Governo crear empregos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de maio de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 250\$900 a Tertuliano da Gama Coelho, gratificação por trabalho prestados á Directoria Geral d Estatistica, em abril ultimo (aviso n. 1.166);

De 4:500\$900 ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela quarta viagem realizada na linha do sul pelo paquete *Prudente de Moraes*, em março ultimo (aviso n. 1.167);

De 12:150\$900 ao mesmo, idem pela segunda dita na linha do norte pelo paquete *Brazil*, em março ultimo (aviso n. 1.163).

Requerimento despachado

Dia 1 de maio de 1902

D. Maria Regina Schmidt Paradedda, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Jayme da Camara Paradedda, desenhista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana.—Prove que a Delegacia Fiscal em Porto Alegre foi autorizada a receber as contribuições relativas aos mozes de setembro a dezembro de 1893, e qual a data do fallecimento de seu marido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 2 do corrente :

Foi promovido a 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo o amanuense da mesma administração João Manoel Pedroso de Castro, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Foi prorogada por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença de 90 dias concedida ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Alves Rangel, para continuar a tratar de sua sãnde onde lhe convier.

Expediente de 2 de maio de 1902

Exame prévio:

José de Oliveira Gomes Junior pedindo privilegio para sua invenção, que denominou «Combustores para cosinha».—Compareça nesta secretaria, no dia 5 do corrente, á 1 hora da tarde.

Requerimentos despachados

Max Nagel, pedindo guias para pagar as annuidades em debito de sua patente de privilegio n.º 2.680, de 29 de outubro de 1898.—Indeferido.

João Teixeira de Vasconcellos, pedindo privilegio para sua invenção de um aparelho automatico denominado «Vasco».—Declare si aceita o exame prévio no objecto da sua invenção.

Bento Antonio da Costa Junior, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de documentos.—Doferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 2 do corrente :

Foi exonerado João Luiz de Azevedo Junior do logar de ajudante da agencia do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro;

Foi determinado que pela Contadoria Geral fosse rectificado para 180\$ o vencimento a titulo gratuito do agente do Correio de Bom Sucesso do Inhauma, consignado na tabella respectiva da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, para vigorar no biennio de 1902 a 1903.

SECÇÃO JUDICIARIA**Supremo Tribunal Federal**

18ª SESSÃO EM 2 DE MAIO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida
como vice-presidente

Às 10 1/2 horas da manhã, abre-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Bar-

balho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Pessoa:

Deixam de comparecer com causa participada o Sr. presidente e o Sr. Ribeiro de Almeida em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

N. 1.741—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, João Baptista Castelli.—Concedeu-se a ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão com esclarecimentos do Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 1.743—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Ricardo Thompson. Foi concedida a ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão com esclarecimentos do Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 1.742—Capital Federal—Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; paciente, Manoel Barbosa. Concedida a ordem para ser apresentado o paciente com esclarecimentos do Dr. chefe de policia, na proxima sessão, ás 11 horas da manhã.

N. 1.746—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, João Antonio Baptista.—O Sr. relator despachou mandando que o paciente instruisse sua petição.

N. 1.744—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Louraço Antonio de Andrade.—O Sr. relator mandou que o paciente instruisse sua petição nos termos da lei.

N. 1.745—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; pacientes, Luiz da Franca e Luiz de Almeida.—O Sr. relator despachou que os pacientes instruissem a sua petição.

Revisão crime

N. 426—Pará—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Epitacio Pessoa; peticionario Benedicto Ferreira de Souza.—Foi julgada improcedente a revisão, confirmada assim a sentença condemnatoria, unanimemente.

Appellações civis

N. 660—Pernambuco—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Alberto Torres e Manoel Murinho; appellante, o capitão Leobald; Augusto de Moraes; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. Americo Lobo, que a reformava.

N. 628—Bahia—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellantes, Brummech & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 504—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Macedo Soares e Bernardino Ferreira; appellantes, Joaquim Xavier Pinheiro e outros; appellada, a Companhia Docas de Santos e outros.—Foi confirmada a sentença appellada com a obrigação, porém, de restituir a Companhia Docas de Santos a um dos autores o material da ponte de Paqueta ou o valor desse material, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Murinho, que reformavam em parte a sentença para julgar procedente a acção, quanto á companhia a quem condemnaram no pedido, e improcedente quanto á União; confirmada nesta parte a mesma sentença. A vista desta decisão, julgou-se prejudicado o attentado, unanimemente. Votaram para a decisão os Srs. relator, Bernardino Ferreira, Epitacio, Alberto Torres, André Cavalcanti, Herminio do Espirito Santo e João Pedro.

Foi presidido este julgamento pelo Sr. Pindahiba de Mattos, no impedimento do Sr. Piza e Almeida. Impedido tambem o Sr. João Barbalho.

Aggravo

N. 443—Capital Federal—Relator, o Sr. João Barbalho; aggravante a União Federal, aggravado o Dr. João Gomes dos Reis.—Deu-se provimento ao aggravo para o fim de ser recebida a appellação em ambos os efeitos contra o voto do Sr. relator.

DISTRIBUIÇÕES*Aggravos de petição*

N. 444—Capital Federal—Aggravantes, D. Maria Magia, Leontina de Souza Castro, Emilia Cavalcanti, e outro.—Aggravado o juizo.—Ao Sr. Ministro João Pedro.

N. 445—Capital Federal—Aggravante, J. Carl Hains, aggravado, E Gomenssor.—Ao Sr. Ministro Manoel Murinho.

PASSAGENS*Revisão crime*

N. 438—Ao Sr. Alberto Torres.

Appellações crimes

N. 137—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 136—Ao Sr. Epitacio Pessoa.

Appellações civis

N. 764—Ao Sr. Alberto Torres.

N. 644—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Conflito de jurisdicção

N. 112—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

COM DIA*Appellações civis*

N. 518—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo.

N. 713—Relator, o Sr. João Pedro.

(Rectificação)

No julgamento de sentença estrangeira n. 317, cujo relator foi o Sr. João Pedro, diga-se : negada a homologação da dita sentença, pela incompetencia da justiça estrangeira para fazer o processo de habilitação, na hypothese de que se trata.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

O Secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Gabinets do Procurador G. ral da Republica

PROCURADOR FEDERAL, O MINISTRO DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 24 de abril de 1902

Revisão Crime

N. 483—Peticionario, Leopoldino de Oliveira Conceição.—Não estando satisfeitas as providencias determinadas e varias vezes requisitadas, por officio, pela deficiencia do processado a omittir parecer sobre o pedido de revisão.

Fundando-se este em ser a sentença contraria ao que dos autos consta, é necessario que esta venha em original ou em traslado devidamente concertado.

Nem se sabe á falta de informações, si se trata do processo criminal findo, pois ignora-se si houve appellação e que resultado teve.

Recurso extraordinario

N. 274 — Recorrente, Dr. Francisco Ferraz de Macedo; recorrida D. Maria Emilia da Silva Monteiro. — Não se demonstra que na especie occorra qualquer dos casos, expressamente declarados na Constituição em que é permitido o recurso extraordinario. Descabida é aqui toda a argumentação tendente a provar a incompetência da justiça em que corre o feito, pois é até condição para admitir-se o recurso extraordinario que o feito haja sido regularmente processado perante a justiça local.

N. 272 — Recorrente, D. Edwiges Maria de Araujo; recorrida, José de Araujo Lima. — Vê-se das razões de fls. 138, que o recorrente se funda em haverem os julgados das justiças locais de primeira e segunda instancia, deixando de applicar regras de direito civil, como «que o accessorio segue o principal» e «que a posse dos moveis vale titulo de dominio». Dahi a decidir contra a validade da lei federal, que se tenha discutido (e nem de tal se cogitou no pleito) vai tal distancia que torna evidente quão descabida é na hypothese o recurso extraordinario. Pensa, pois, que preliminarmente, não se deve dello conhecer.

Appelloção civil

N. 742 — 1ª appellant, Companhia Colonial S. Paulo e Paraná; 2ª appellant, Alfredo Franco de Andrade e Eduardo Pompeu do Amaral; appellada a fazenda nacional. — Pelos seus proprios fundamentos e pelos das razões de fls. 177, e attendendo-se á certidão de fls. 3 e ao que consta da de fls. 21 a 24 e do documento de fls. 186, merece ser confirmada a sentença de fls. 104, negando-se provimento ás appellações e condemnados nas custas os appellant.

Appellação crime

N. 131 — Appellante, Carlos Lambert; appellada, a Justiça Federal. Do auto da prisão de flagrante delicto (fl. 5) e dos depoimentos das testemunhas no summario e no plenario se evidencia que o réo, com má fé, quo as circunstancias revelam, tentou passar uma nota falsa de 50\$, a Chiavelli, trocou uma falsa de igual valor com Francisco Sebastião, tentou trocar uma falsa do mesmo valor em casa do Paulo Thomaz ou Izabel Pacheco, o foi preso com duas notas falsas de 50\$, que foram entregues á autoridade policial e são as examinadas a fl. 45. Pelas informações de fl. 66 v. Se esclarece que as duas notas apprehendidas e examinadas não são as mesmas que o réo tentou passar. Confrontada a certidão de fl. 17 v. com o despacho de fl. 17, e a lançada na denuncia, vê-se que o réo foi intimado para a expedição de precatória inquisitoria para Jundiáhy. É certo que deixou de ser conduzido para assistir a inquirição de testemunhas, estando preso na cadeia de S. Paulo (certidão a fls. 22 v. e 31); mas no acto do interrogatorio não requereu, como podia, a reinquirição em sua presença, limitando-se ao inutil protesto de fl. 43; demais no plenario, assistiu aos depoimentos produzidos, reperguntou e contestou as testemunhas. A condução do presos, em taes condições, é difficil, e parece que impraticavel em S. Paulo, tanto que, neste processo se levantou o incidente de falta de comparecimento do réo para cumprimento da precatória, o ainda assim se procedeu sem a sua presença. (fl. 22 v. a 25). O processo tem defeitos, e a prova podia ter sido mais cuidadosamente colhida; contudo, parece que não houve preferição de qualquer formalidade substancial, e que a prova é a sufficiente para confirmação da sentença, sendo digno de nota que o réo, ora appellant, nem se procura eximir da responsabilidade declarando de quem houve as notas falsas com elle encontradas e que não nega haver tentado passar.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA COMMERCIAL EM 2 DE MAIO DE 1902

Presidente, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. Desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Guilherme Cintra.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 2.202 — Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 2.179, 2.299 e 2.365 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Acção rescisoria

N. 5.

Appellações crimes

N. 671 e 676 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 682 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 673 e 680 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 665 e 683 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellações commerciaes

N. 2.642 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.716 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

COM DIA

Appellação crime

N. 659.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 1 de maio de 1902. — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director J. M. da Silva Portillo, exercendo interinamente o cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 25, de 22 de abril ultimo, em resposta ao officio n. 38, de 9, enviando as listas dos objectos que teem de ser fornecidos á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o corrente anno, ás quaes se referem os contractos enviados por cópia com o aviso n. 18, de 1 do dito mez, effectuados com as firmas commerciaes Marques Costa & Comp., Lacerda Soixal & Comp. e F. F. Braga. — O tribunal mandou registrar os contractos;

Ns. 1.120 e 1.121, de 23, pedindo a concessão dos creditos de 3:200\$ e 3:350\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, para attender a despesas das sub-consignações — condução de malas por contracto no territorio da Republica — e — vencimentos e gratificações fixadas aos conductores, estafetas, etc., da verba 3ª, titulo — Directoria Geral. — O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 991, do 12 do mez findo, pedindo o pagamento da quantia de 392\$365, em que importa a folha annexa ao dito aviso, dos vencimentos que competem ao medico adjunto do corpo de bombeiros Dr. Arthur José de Andrade Bastos e aos alferes que exerceram

interinamente, no mez de março proximo findo, as funções do coadjuvantes da 2ª e 3ª companhias do referido corpo Firmino José da Silva e Victorino Faria de Andrade. — O tribunal fez registrar a despeza.

N. 1.065, de 25, consultando sobre a abertura do credito de 200:000\$, suplementar á verba — Soccorros publicos. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 11, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, de 9 do corrente, remetendo, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 6 do dito mez, o processo relativo ao contracto assignado na Directoria do Contencioso, em 31 de março proximo findo, pela empresa de vapores transatlanticos *La Gelidense*, de Higo de Jover & Sorra, de Barcelona, pelo qual fica a mesma empresa encarregada da arrecadação do imposto de transporte, relativo á sua linha de navegação, nos termos do art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 279, de 11 de janeiro de 1898. — O tribunal autorizou o respectivo registro.

— Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 3 de março e 15 de abril ultimos, relativas ambas ao pagamento, pela verba 31ª, da quantia de 665\$357, devida a D. Maria Augusta de Oliveira Sucupira, de pensão de montepio civil que deixou de receber no periodo de 24 de fevereiro de 1899 a 31 de dezembro de 1900. — O tribunal determinou que se registre a despeza, deixando de o fazer quanto á de igual importancia, ordenada por delegação no despacho de 17 do citado mez de abril, por ser duplicata daquella despeza;

De 26 de março proximo passado, sobre a concessão do credito de 24:800\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará para despeza com o serviço especial de estatística commercial;

De 11 e 18 de abril findo, apresentando a demonstração da renda de estatística, a que se refere o decreto n. 3.547, de 8 de janeiro de 1900, arrecadada pelas Alfandegas do Pará, Maranhão, Parnahyba, Ceará, Maceió, Penedo, Santos, Paranaguá e Florianopolis e Mosa de Rondas de S. Francisco, no total de 7:919\$620, relativa aos mezes de fevereiro e março do corrente anno, e pelas Alfandegas da Parahyba e de Corumbá, na de 140\$581, nos ditos mezes.

O tribunal mandou registrar a distribuição do credito de 24:800\$, e as quantias arrecadadas provenientes daquella renda.

Processos de concessão — De montepio civil:

A. D. Ernestina Francisca Ramos, viuva do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Eduardo Pereira Ramos, na importancia annual de 400\$, e a seus filhos menores Rozendo, Maria da Gloria, Isaura, Henrique e Eduardo, na de 80\$ a cada um;

A D. Margarida Camara Duarte Pereira, viuva do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Dr. José Hygino Duarte Pereira, na importancia annual de 1:800\$, e a seus filhos menores Maria Dolores e José na de 900\$ a cada um;

A D. Lucia Maria da Gloria Assumpção, viuva do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal Amancio Manoel de Assumpção, na importancia annual de 400\$, e a seus filhos Cecilia, Pedro, Nicolau, Ludugera e João, na de 80\$ a cada um, e apostillas lançadas nos titulos dos de nomes Cecilia, Pedro, Ludugera e João para a percepção de mais 100\$ annuaes, cada um, pela reversão da pensão que deixa de receber sua mãe, fallecida a 20 de janeiro deste anno.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, e devidamente feitas as apostillas.

De montepio civil:

Aos menores José e Edmundo, filhos do finado amanuense aposentado da antiga Secretaria de Polícia de Pernambuco, Agostinho José de Oliveira, na importância annual de 350\$ a cada um;

A D. Lydia Amelia Rodrigues, viúva do bedel da Faculdade de Direito do Recife Antonio Fausto José Rodrigues, na importância annual de 333\$333, e a seus filhos menores José, Antonio, Maria José, João e um posthumo nascituro, na de 66\$666 a cada um;

A D. Maria Leopoldina de Figueiredo Nunes, viúva do 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá Joaquim Jorge Nunes, na importância annual de 400\$, e a seus filhos menores Octacilia, Rhodopis e Sílio, na de 133\$333 a cada um.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e mandou registrar a despesa a que se referem os pareceres.

De montepio civil:

A D. Amelia Arnaldo de Araujo Silva, viúva do contra-mestre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Garcia da Silva, na importância annual de 600\$, e a seus filhos menores Emilia, Ernani, Eulina e Jayme, na de 150\$ a cada um.—O tribunal julgou legal a concessão à viúva, e quanto à que foi feita a seus filhos, converteu em diligencia o julgamento para o efeito de serem apresentadas as certidões do óbito de três filhos daquelle empregado, aos quaes allude a justificação de fs. 2 do processo, e de exhibir-se prova de não existirem filhos do primeiro matrimonio do contribuinte com direito ao beneficio;

A D. Lourerça Pinheiro da Rocha, viúva do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará João Gomes da Rocha, na importância annual de 1:000\$, e a suas filhas Adelia e Abelina, na de 500\$ a cada uma.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de solicitar que seja prestada informação acerca do estado civil das filhas do contribuinte, indicando-se tambem a importância da joia paga e sobre que ordenado.

A D. Florencia de Castro Monte, viúva do 1º official da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores, Miguel Francisco do Monte Junior, na importância annual de 950\$, e a seus filhos menores Anna, Dulce, Rubens, Cordelia, Heloisa, Luiz, Abelardo e Maria de Lourdes, na de 118\$750 a cada um.—O tribunal considerou legal a concessão e mandou registrar a despesa, offeiciando-se no sentido de ser feita indicação nos titulos dos menores Rubens, Luiz e Abelardo da época em que attingem á maioridade.

De meio soldo e montepio:

Aos menores Miguel e Beatriz, filhos do finado tenente reformado do exercito Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, nas importancias mensaes de 33\$600 e 35\$ a cada um.—O tribunal julgou legal a concessão das pensões, excluida a de meio soldo ao menor Miguel, em cujo titulo foi fixada pensão maior do que a devida e determinou que se registre a despesa na forma dos pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 413, de 22 de março proximo findo, com a cópia dos contractos celebrados pela Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão com diversos negociantes, para o fornecimento de generos, fardamento, calçado, etc., no corrente anno.—O tribunal resolveu que sejam registrados os contractos

effectuados com Alves Nogueira & Comp., Justino Alves Serejo, José Pedro do Almeida e a Sociedade Pastoril Maranhense. Quanto aos demais, converteu o julgamento em diligencia para o fim de requisitar do Ministerio que providencie sobre a distribuição dos creditos necessarios ás despesas oriundas de taes contractos.

N. 486, de 8 de abril ultimo, solicitando que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, seja concedido o credito de 400\$, que, por omissão na competente tabella, deixou de ser-lhe distribuido por conta da verba 16ª, a fim de attender ao pagamento da gratificação que compete no corrente anno ao capitão do porto daquelle Estado pelo serviço de inspecção de pharoes.—O tribunal recusou o registro á distribuição do credito, por não ter havido a omissão de que trata o citado aviso.

Ns. 536, 544, 548, 551, 564 e 568, de 17, 18 e 22, referentes á concessão dos creditos:

De 812\$560 ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal, nos Estados do Ceará e Alagoas, para despesas das verbas 19ª e 21ª;

De 23\$510 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para as da verba 9ª;

De 5\$339\$300 á mesma Delegacia para as da verba 16ª;

De 15\$000 á Delegacia Fiscal na Parahyba, para as da verba 9ª;

De 547\$500 á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para as das verbas 19ª e 21ª;

De 900\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para as da verba 15ª.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

Informação da 2ª subdirectoria do Tribunal, de 26 de abril ultimo, sobre a arrecadação feita pela Alfandega desta Capital, nos mezes de julho a dezembro do anno passado, do imposto «adicionaes» na importância de 36:349\$912, a que se referem os balancetes apresentados pela dita repartição, relativos aos ditos mezes.—O Tribunal mandou escripturar a renda no respectivo livro do exercicio de 1901.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 283, 297 e 298, de 12 e 18 do mez findo, sobre a concessão dos creditos do 2:000\$, 5:513\$099 e 471\$432 ás delegacias fiscaes nos Estados de S. Paulo e Paraná, para despesas da verba 14ª — Obras Militares.—O tribunal deliberou que seja registrada a distribuição de taes creditos, feita a annullação indicada no primeiro dos citados avisos.

Officio n. 275, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 16 do mesmo mez, em resposta ao officio n. 6, de 18 de fevereiro anterior, remetendo rectificadas as cópias dos contractos celebrados com Schneider & Comp., para o fornecimento de canhões e accessorios destinados á defesa da barra de Santos.—O tribunal ordenou o registro do contracto, eliminando-se as clausulas 17ª e 18ª, por importarem necessidade de novo contracto.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Processos:

De tomada de contas:

Do commissario de 5ª classe da armada João Miguel dos Santos, relativas ao periodo de 1 de janeiro a 28 de agosto de 1900, em que funcionou na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco;

Do ex-collector do municipio de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, Caetano Pinto da Luz, concernentes ao periodo decorrido de novembro de 1888 a dezembro de 1894;

Do ex-collector do municipio de Doreas de Judaiá, no Estado de Minas Geraes, José Pedro de Araujo Lima, no periodo de sua gestão, de 1 de julho de 1893 a 31 de maio de 1896.

O tribunal declarou quites os responsaveis e autorizou o levantamento das fianças prestadas pelos ex-collectores, lavrando-se deste modo os competentes accordãos.

De prescripção de contas:

Officio n. 9, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo um requerimento, em que João Baptista Soares da Silveira e Souza pede o levantamento da fiança que prestou em garantia da responsabilidade de José Antonio Machado, no cargo de collector do municipio de Gravatahy, no Estado do Rio Grande do Sul, cuja gestão decorre de 2 de abril de 1886 a 16 de julho de 1889.—O tribunal mandou lavar accordão, julgando prescriptas as contas do dito ex-collector, e dando baixa na fiança depositada em garantia da respectiva gestão.

De tomada de contas e prescripção:

Do ex-collector das rendas federaes do municipio de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, Affonso Caetano de Souza, relativas ao periodo de 29 de agosto de 1890 a março de 1893, exercicios de 1890 a 1892.—O tribunal considerou o ex-collector quite quanto aos exercicios de 1891 e 1892, e dirimida, por prescripção, a sua responsabilidade comprehendida desde o inicio da respectiva gestão até 31 de dezembro de 1890; bem assim autorizou o levantamento da fiança prestada, lavrando-se neste sentido o necessario accordão.

De prestação de fiança:

Requerimento do Dr. Zacharias do Rego Monteiro, pedindo que sejam acceitas nove apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma; de sua propriedade, em garantia da responsabilidade do tenente-coronel Gaspar do Rego Monteiro, no lugar de collector das rendas federaes do municipio de Piracicaba, no Estado de S. Paulo;

Idem de Ayres de Sá, offerecendo, para garantir a sua responsabilidade no cargo do collector das rendas federaes do municipio de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, uma apolice da divida publica, do valor de 600\$, de sua propriedade.

O tribunal, attendendo a que os alludidos titulos caucionam a responsabilidade dos exactors de quem se trata, julgou idoneas e sufficientes as fianças offerecidas.

Foi approvada a redacção dos accordãos lançados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior e relativos ás contas dos cirurgões da armada Drs. José Calmon de Aragão Bulcão e João Alves Borges, do secretario da Capitania do Porto de Santa Catharina João Chrysantho Cidade Araujo, dos pharmaceuticos José Esteves da França Pinto e Agenor da Cunha Brito, dos commissarios Santiago Rivaldo, Salustiano José Alves de Carvalho, Juvenal Jardim, Paulo Francisco Oliveira Barroso e Oscar Pientznauer e do pharoleiro Joaquim José de Araujo, considerando-os quites.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados por conta de adeantamentos que receberam:

De 500\$, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com despesas miudas a seu cargo, nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 295\$500, pelo porteiro da Recebedoria da Capital Federal, com identicas despesas em março proximo findo;

De 2:494\$508, pelo almoxarife das colonias de alienados, com o pagamento do pessoal subalterno das ditas colonias, no dito mez de março;

De 3:340\$, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica, com o pagamento da ajuda de custo ao director e aos lentes em trabalhos de exercicios praticos, e do auxilio directo aos respectivos alumnos;

De 78\$, pelo porteiro da Caixa de Amortização com o pagamento de despesas miudas no mez de março proximo passado.

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.135, de 25 de abril, pagamento de 30:068\$150 á *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, da subvenção relativa ás viagens nas linhas de navegação de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos, Madeira, Purús, Araguay e Negro, no mez de janeiro ultimo;

N. 1.160, de 1 do corrente, idem de 360\$, da folha dos salarios dos serventes da Directoria Geral de Estatística, em abril ultimo;

N. 1.115, de 22 de abril, idem de 741\$ á J. M. de Castro, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em fevereiro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 905 e 1.064, de 5 e 25 de abril, pagamento de 6:170\$362, a diversos, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos, em fevereiro ultimo;

N. 1.045, de 19 de abril, idem de 23:944\$935, ao bacharel José Freire da Costa Pinto, do ordenado que lhe compete a contar de 10 de janeiro de 1893, data em que deixou de ser aproveitado na organização judiciaria do Estado do Sergipe, onde era juiz de direito da comarca do Rio Real, até 31 de março ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 39, da Recebedoria, de 15 de abril, pagamento de 281\$500, a Pacheco, Silva & Comp., de fornecimento áquella repartição em fevereiro ultimo.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Edmundo José Valladares, pagamento de 222\$500, de gratificação por serviços prestados á Estrada de Ferro Central do Brazil, fóra das horas do expediente, no anno de 1899;

De Angelo Ramos Cavalcante, idem de 218\$940, idem, idem, idem.

De Euclides Medrado da Rocha e Silva e outros, idem de 118\$704, de montepio no periodo de 18 de agosto a 31 de dezembro de 1900;

De D. Carolina Moreira Corrêa, por seus filhos e tutelados, idem de 989\$125, de montepio, de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 1900;

De D. Flausina Gomes Maia, idem de 605\$120, de montepio, no periodo de 13 de julho a 31 de dezembro de 1900;

De D. Maria Joaquina da Azavedo Nunes, idem de 203\$061, de montepio, no periodo de 29 a 31 de dezembro de 1901, e de funeral;

De Antonio Camillo da Silva, idem de 119\$804, de etapas vencidas no anno de 1897;

De Arnaldo Jorge Fabregas da Costa, idem de 49\$596, dos vencimentos do mez de abril de 1899, como supplente de delegado de policia;

De D. Joaquina Siqueira de Saldanha da Gama, idem de 1:032\$536, de funeral e montepio, no periodo de 4 de outubro de 1899 a 31 de dezembro de 1900;

De Luiz Cesario Paes Leme, idem de 218\$940, de gratificação por serviços extraordinarios prestados á Estrada de Ferro Central do Brazil, fóra das horas do expediente, nos annos de 1898 e 1899;

De Joaquim Teixeira Leitão, idem de 217\$160, idem, idem, idem;

De Augusto de Albuquerque, idem de 245\$640, idem, idem, idem;

De Arthur Carneiro de Barros Azevedo, idem de 213\$600, idem, idem, idem;

De Carlos Rodrigues de Moura, idem de 64\$080, idem, idem, no anno de 1898;

De Candido José de Araujo, idem de 218\$940, idem, idem, nos annos de 1898 e 1899;

De Ignacio Von Dellinger, idem de 333\$750, idem, idem, idem;

De Carlos Alberto Pereira Cardozo, idem de 222\$500, idem, idem, idem.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 296, de 18 de abril, pagamento de 2:414\$176 ao major do exército Jonathas de Mello Barreto, de differença do vencimentos, como professor do Collegio Militar, relativos aos exercicios de 1894 e 1895.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se no dia 5 as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa da Amortização, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diário Official*, Junta Commercial, Laboratorio de Analyses, Montepio e diversas pensões de marinha.

Bibliotheca Nacional—Boletim mensal de frequência e consulta das salas de leitura publica:

Durante os 25 dias em que funcionou, no mez proximo passado, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.203 leitores, que

consultaram 2.963 obras, sendo: em bellas lettras, 618; historia e geographia, 241; sciencias mathematicas, 217; sciencias naturaes, 127; sciencias sociais, 52; theologia, 10; philosophia, 67; artes, 61; relatorios, 6; bibliographia, 10; almanaks, 15; jornaes e revistas, 917; encyclopedias, 97.

Escriptas: em portuguez, 1.951; francez, 826; inglêz, 70; latim, 33; allemão, 27; italiano, 29; hespanhol, 23; grego, 3; tupy-guarany, 1.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1902.—Pelo secretario, *Eugenio T. de Macedo*.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem, foi o seguinte:

Curso de engenharia civil—Construção—Regulamento de 1901—Aprovados: plenamente, João Noronha dos Santos, Antonio Crespo de Castro e Armando Vieira; simmente, Samuel dos Santos Pontual Junior e Ildefonso Alves Pereira.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes hoje:

Pelo *Karthago*, para Bahia, Hamburgo e Copenhagen, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itatiaya*, para Bahia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, S. Sebastião, Villa Bella, Santos, Cananéa e Iguape, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Guajará*, para Montevideo, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 4 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico — Dia 1 de maio de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	762.2	18.9	12.2	75	3.3	NW	0.6	CK			
4 h. m....	761.3	18.8	11.8	73	5.5	NW	0.6	CK. KN			
7 h. m....	761.7	18.6	11.6	73	3.3	NE	1.0	CK			
10 h. m....	762.8	20.8	11.6	82	2.2	NW	0.6	C. CK			
1 h. t....	761.5	22.8	14.6	71	2.0	SE	0.8	CK. K. N			
4 h. t....	761.0	22.6	13.5	66	2.0	SSE	0.3	KN			
7 h. t....	761.5	21.6	14.0	73	0.0	SW	0.1	C. K			
10 h. m....	762.1	20.5	14.5	81	1.4	W	0.2	C. K			
Médios.....	761.77	20.57	12.98	74.3	2.54	—	0.5	—			

Extremos da temperatura Máximo 4 h. da tarde, 24° 2; mínimo 7 h. da manhã, 15° 3. — Ozono: 7 h. da m., 2; 7 h. da n., 2.

Evaporação em 24 horas, 1^m/m⁶.

Horas de insolação (heliographo), 7 h.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de maio de 1902 (quinta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPEUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	761.11	18.4	12.93	82.6	WSW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	761.08	18.0	11.72	96.0	WSW 3	Bom	Nev. tenue baixo	KC.KC	5	—	—	—	—	—	—
	9 a.	762.97	20.1	15.49	87.0	W 3	Incerto	Nev. tenue baixo	KC.K	8	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	762.01	23.3	15.83	74.3	WNW 3	Incerto	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	1.7	—	—	—
	3 p.	761.01	21.5	13.78	60.5	SW 3	Bom	—	KC.K.KN	6	—	—	—	—	—	—
	6 p.	761.59	21.9	14.26	72.8	SW 3	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	—	—
	9 p.	762.31	20.5	14.96	83.0	SW 2	Muito bom	Nev. tenue baixo	..	0	24.2	24.5	18.2	—	—	6.34
	1/2 n.	762.47	19.1	14.85	90.1	WSW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9 40 a.	759.50	28.4	21.45	75.0	SE	5	Incerto	Novoeiro tenue	..	6	—	30.6	25.6	—	—
Aracajú.....	9 32 a.	764.30	28.5	22.27	75.0	SE	4	Bom	Nev. tenue alto	..	?	—	29.5	23.0	—	—
Florianopolis	8 46 a.	767.70	16.0	12.09	89.0	Calma	0	Muito claro	Novoeiro tenue	..	0	—	27.2	16.2	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	766.40	20.0	14.13	81.0	ENE	1	Encoberto	Novoeiro alto	..	10	—	24.4	17.6	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 11' 00" NW

OBSERVAÇÕES A 0^hM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	—	ESE	Bafagem	Chão	Claro
Parnahyba.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	—	Variavel
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	Corôa solar	SE	Regular	Vagas	Incerto
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	SSE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	S	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Tranquillo	Sombrio
Aracajú.....	?	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Chão	Bom
S. Salvador.....	Encoberto	Mão	Chuva forte	S	Regular	Peq. vagas	Mt°.variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Fraco	—	Bom
Santos.....	Quasi limpo	Claro	—	WNW	Fraco	—	Mt°.variavel
Paranaguá.....	Limpo	Bom	—	NNE	Muito fraco	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro alto	ENE	Bafagem	Chão	Bom
Itaquí.....	Limpo	Bom	—	ENE	Regular	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Fortaleza choven hoje pela manhã, tendo relampejado ao sul.

Em Jaraguá chuveio ligeiramente hontem durante o dia, tendo á noite relampejado a E. Na madrugada do hoje cahiram chuviscos.

Em S. Salvador cahiram aguaceiros hoje pela manhã.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 25 de abril de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.030	860	1.890
Entraram.....	29	15	44
Sahiram.....	30	18	48
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	1.025	862	1.887

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 722 consultantes, para os quaes se aviaram 863 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

— No dia 26:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.025	862	1.887
Entraram.....	34	25	59
Sahiram.....	22	21	43
Falleceram.....	8	6	14
Existem.....	1.030	856	1.886

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 542 consultantes, para os quaes se aviaram 600 receitas.

Obituário— Sepultaram-se no dia 25 de abril 53 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	45

Nacionais.....	53
Estrangeiros.....	42
	11

Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	24

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	25

Indigentes.....	16
-----------------	----

— No dia 26:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	9
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	44

Nacionais.....	55
Estrangeiros.....	35
	20

Do sexo masculino.....	38
Do sexo feminino.....	17

Indigentes.....	55
-----------------	----

Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	18

Indigentes.....	23
-----------------	----

— No dia 27:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	13
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	37

Nacionais.....	53
Estrangeiros.....	30
	28

Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	18

Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	22

Indigentes.....	19
-----------------	----

— No dia 28:

Febre amarella.....	6
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	41

Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	34
	14

Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	29

Maiores de 12 annos.....	48
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	33
	15

— No dia 29:

Febre amarella.....	5
Outras causas.....	39

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	28
	16

Do sexo masculino.....	44
Do sexo feminino.....	25

Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	19

Indigentes.....	44
-----------------	----

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	44
	12

MARCAS REGISTRADAS**N. 1.111**

O. W. Thum Company, sociedade anonyma, estabelecida em Grand Rapids (Estados Unidos da America do Norte), apresenta a marca supra, que consiste na palavra *Tanglefoot*, impressa em letras grandes e em sentido diagonal sobre a etiqueta, sendo esta palavra o caracteristico principal da marca. Esta marca é applicada, impressa ou por qual quer processo, ao papel *Sticky Fly-Paper* do fabrico e commercio da supplicante, e destinado á extincção de moscas e outros insectos. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1902.— Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 3 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.111, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.112

The Udolpho Wolfe Company, sociedade anonyma, estabelecida em Nova York (Estados Unidos da America do Norte), apresenta a marca supra, que consiste em um losango traçado horizontalmente, sobre o qual se acha a Cruz de Malta, com oito pontos, ornamentadas do arabescos sobre fundo negro, e pendente de uma barra contendo as palavras *Diamond Cross*, estando o losango ladeado das palavras: *Trade e Mark*. Na parte inferior está a figura de uma mulher coroada, empunhando com a mão direita uma lança e com a esquerda, estendida, apresentando um frasco com o distico: *Schnapps*. Esta figura está assentada em um carro de duas rodas, tirado por tres leões a galope. Os caracteristicos principaes da marca consistem no losango traçado horizontalmente, sobre o qual se acha a Cruz de Malta, pendente de uma barra contendo a inscripção: *Diamond Cross* e de um carro de duas rodas puxado por tres leões a galope, conduzindo uma mulher coroada, tendo na mão direita uma lança e na esquerda um frasco ou garrafa. Esta marca é applicada aos barris, garrafas e outros vasilhames que contemham a aguardente aromatica (*Aromatic Schiedam Schnapps*) da fabricação e commercio da supplicante. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1902. Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha do valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 3 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.112, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 de maio de 1902.....	278:568\$335
Idem do dia 2:	
Em papel.....	216.642\$966
Em ouro.....	63.703\$615

280:346\$581

558:914\$916

Em igual periodo de 1901... 387:007\$234

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 1 de maio de 1902.....	55:328\$176
Idem idem do dia 2.....	56:446\$220

111:774\$396

Em igual periodo de 1901... 155:015\$428

Termina no fim do corrente mez, a cobrança sem multa do imposto de industrias e profissões.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL.

Arrecadação do dia 2 de maio de 1902..... 19:183\$609
De 1 e 2..... 35:730\$584
Em igual período do anno passado..... 11:437\$817

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 659, appellante, Maria Christina Marques de Oliveira, appellada, a Justiça, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de maio de 1902.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, segunda-feira, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica elementar para admissão

Juvenal Murtinho de Souza Nobre.
Antonio Alves Meira Junior.
Manoel Moreira da Costa.
José Alberto Pinto de Castro.

Turma supplementar

Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
Raul Carlos da Silva Telles.
José do Meilo Carvalho Moniz Freire Junior.
João Osorio.

CURSO FUNDAMENTAL

Topographia

(Regulamento de 1901)

Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho
(2ª chamada).

Chimica inorganica

(Regulamento de 1901)

José Cesario de Faria Alvim Filho.
Alfredo de Araujo Gonçalves.

(Regulamento de 1874)

Mario Galvão de Maracajú.

Mecanica applicada

Humberto Saboya de Albuquerque.
Militão José de Castro e Souza.
João Baptista Moraes Rego.
Manoel Luiz Osorio.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Topographia

(Regulamento de 1874)

Mario Gonzaga Pinheiro (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos de hydraulica

(Regulamento de 1901)

João Noronha dos Santos.

(Regulamento de 1874)

Luiz Carlos Franco Ferreira.

Mathematica para agrimensura

Arnaldo do Valle Lins.

Nota—A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para a primeira parte da prova grafica de desenho topographico (curso fundamental e de agrimensura), desenho de estradas (curso de engenharia civil) e desenho de cartas geodesicas e de mecanismos (curso fundamental e de engenheiros geographos).

Secretaria da Escola Polytechnica, 2 de maio de 1902.—*Silva Chaves*, sub-secretario.

Tribunal de Contas

CITACAO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e, de conformidade com os arts. 195 e 197, do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Dr. João da Costa Cavalcanti de Albuquerque, curador *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes para, no prazo de 30 dias e a contar da primeira publicação deste, não só allegar o o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativos ao alcance de 78400, verificado no processo de tomada de suas contas, concernentes a setima Preoria, com relação ao esp. lio arrecadado em 2 de junho de 1893, como constituir procurador na sede do Tribunal, ou declarar o domicilio para ser nelle notificado das decsões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de maio de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Estado de Pernambuco

Porto de Tamandaré

De ordem do Sr. Almirante Chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que foi descoberta e balisada uma pedra de pequenas dimensões, em 4,35 de fundo situada entre as boias da «Baixinha» e a que marca o limite S. do recife, da entrada do porto «Tamandaré».

A segunda destas boias foi substituida por outra conica de maiores dimensões e mais visivel.

Directoria de Hydrographia, 30 de abril de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue, no dia 5 do corrente, costuras ás senhoras costureiras matriculadas sob os ns. 91 a 100.

Commissariado Geral da Armada, 2 de maio de 1902.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra

No dia 5 do proximo mez de maio, ás 9 1/2 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, nesta fabrica, 1.200 kilos de polvora negra, fina.

Secretaria, 24 de abril de 1902.—*João Pimentel da Conceição*, amanuense.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS APPARELHADAS

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 7 de junho proximo futuro, serão recebidas na Intendencia desta estrada propostas para fornecimento da seguinte madeira de peroba aparelhada para reparação de carros e vagões:

Bitola de 1^m.60

1.000 taboas de junta secca com 2^m.87 × 0,18 × 0,045.

3.000 taboas, macho e femea, com 2^m.87 × 0,18 × 0,045.

204 travessas n. 1.

100 » » 5.

100 » » 17.

200 » » 18.

200 » » 19.

200 » » 20.

Bitola de 1^m.00

1.000 taboas, 2,40 × 0,22 × 0,045.

100 travessas, 3,40 × 0,55 × 0,040.

124 » » 2,55 × 0,22 × 0,070.

50 » » 2,20 × 0,20 × 0,010.

50 » » 1,70 × 0,16 × 0,010.

100 » » 2,60 × 0,15 × 0,08.

80 » » 2,40 × 0,18 × 0,015.

50 » » 2,00 × 0,18 × 0,08.

44 » » 9,40 × 0,18 × 0,10.

64 » » 9,40 × 0,18 × 0,08.

32 » » 1,30 × 0,15 × 0,08.

84 » » 1,80 × 0,25 × 0,14.

84 » » 1,80 × 0,25 × 0,065.

A concorrência versará sobre os preços por unidade e a idoneidade do proponente e o prazo para a entrega até 31 de agosto proximo futuro.

Os concorrentes deverão apresentar-se á hora acima indicada, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de maio de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 25.000 DORMENTES DE MADEIRAS BRANCAS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 28 de maio proximo futuro, nesta secretaria, se receberão propostas para o fornecimento de 25.000 dormentes de madeira, de bitola larga, de 2^m.65 × 0^m.20 × 0^m.14, das seguintes qualidades: angico, bagre, canela vermelha, canela-cosa, canela batalha, canela morossim, jequitibá, muricy vermelho, mangue, oleo copahyba.

As tolerancias, local das entregas, multas e mais clausulas para o contracto acham-se estipuladas nas condições geraes para fornecimento deste material, aprovadas em 18 de outubro de 1899, cujos exemplares estão á disposição dos interessados nesta secretaria e no escriptorio da 5ª divisão, em S. Diogo.

O prazo para este fornecimento não poderá ser maior de quatro mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

Findo este prazo e não sendo apresentadas as madeiras á marcação, ficará o fornecedor passivel da pena de rescisão do contracto e perda da caução.

A descarga, dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5ª a 3ª divisão.

O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Antes da assignatura do contracto e para garantia do cumprimento do mesmo, o contractante depositará no Thesouro Federal uma caução de 8 % da importancia total do fornecimento.

Esta caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na thesouraria da estrada a caução de 1:000\$ em dinheiro ou titulos da divida publica, caução esta que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado no acto da apresentação, á hora

acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envoltórios fechados, contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas devidamente, datadas, assignadas e indicar a residência do proponente; serão abortas na presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 20 de abril de 1902.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Parochia de S. José

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Theodilo Pupo de Moraes, presidente da comissão seccional do alistamento eleitoral do districto de S. José:

Faz saber a todos os cidadãos que se vae proceder ao alistamento eleitoral deste districto, no edificio do Conselho Municipal, no largo da Mãe do Bispo, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 20 do maio proximo futuro, o convida todos os cidadãos que se acharem nas condições prescriptas na lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a se apresentar á respectiva comissão ou a mandar os seus titulos devidamente instruidos. Districto Federal, 21 de abril de 1902.—*Theodilo Pupo de Moraes*, presidente.

Districto de Sant'Anna

Aos 21 de abril de 1902, reunida ás 10 horas da manhã, no edificio da agencia do 1º districto de Sant'Anna a comissão seccional de alistamento do districto de Santa Anna, depois de cumprido o disposto no art. 8º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, o cidadão presidente mandou lavrar o presente edital, pelo qual são convidados os cidadãos que se acharem nas condições a apresentar-se ou enviar os seus requerimentos, durante 30 dias, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde. Comissão Seccional de Alistamento do Districto de Sant'Anna, 21 de abril de 1902.—*Manoel Rodrigues Alves*, presidente.

De citação

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, segundo pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida o por este juizo recobida uma denuncia pela qual o réo Ernesto de Oliveira tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição do testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda pretoria, Capital Federal, 29 de abril de 1902. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. *Julio de Barros Raja Gabaglia*

Terceira Pretoria

De citação de credores incertos do Severio Lofogo, com o prazo de 10 dias, passado a requerimento de Manoel Monteiro, nos autos de execução em que contem, na forma abaixo

O Dr. Ernesto Babo, juiz sub-pretor em exercicio da 3ª Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação de credores incertos vierem ou dello conhecimento tiverem que, por este juizo da 3ª Pretoria e cartorio respectivo correm uns autos de execução entre partes, como exequente Manoel Monteiro, e executado Severio Lofogo, os quaes tendo seguido os seus devidos e regulares termos, procedeu-se a penhora em dinheiro na quantia de 257\$400 que se acha depositada no cofre dos depositos publicos da Recebedoria da Capital Federal, como tudo consta do auto de penhora junto aos ditos autos, cuja quantia acha-se sob o conhecimento de n. 299, do exercicio do corrente anno e constante á folhas 65 do livro 69 de entrada e sahida, depositada por ordem deste juizo, a requerimento do mesmo executado Severio Lofogo, proveniente do capital e custas em que foi condemnado a pagar ao exequente em virtude da sentença passada em julgado nos autos de «Notificação» pendentes neste juizo e cartorio respectivo, quantia esta depositada em 15 de abril do corrente anno e debitada ao thesoureiro do mesmo cofre. E porque esteja o exequente em termos de levantar a importância referida, em deposito, para o que deverá ser passada a respectiva carta precatória de levantamento, por isso mandei passar o presente edital de citação, pelo qual ficarão citados os credores incertos do executado para que no prazo de 10 dias, que lhes será assignado e lançados em audiencia, se apresentem com seus artigos de preferencia, findo o que se passará a carta precatória de levantamento referida. Assim, pelo presente são citados os credores incertos do executado Severio Lofogo, para que no dito prazo de 10 dias se apresentem, e caso não o façam será passada carta precatória de levantamento da mencionada quantia de 257\$400, a favor do dito exequente, visto que o executado deixou expirar o prazo de seis dias que lhe foram assignados após a penhora, para allegar os embargos que tivesse, sendo afinal lançado do prazo em audiencia e julgada por sentença subsistente a mesma penhora. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no logar do costume que, de assim o haver cumprido, o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão de afixação que trará a cartorio, para ser junta aos autos, na forma da lei e para os fins de direito. Dado e passado nesta 3ª pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 2 de maio de 1902. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Ernesto Babo*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre	Londres.....	90 d/v	121/16	A vista	121/64
>	Pariz.....		\$790		\$793
>	Hamburgo.....		\$976		\$980
>	Italia.....		—		\$735
>	Portugal.....		—		\$359
>	Nova York....		—		\$4114

Soberanos.....	20\$230
Valles de ouro nacional, por 1\$000	2\$260

Apolices de 3 % (inscripções), port.....	675\$000
Ditas geraes, de 5 %, miudas....	845\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1.000\$.	890\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	885\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	990\$000
Ditas idem idem idem, nom....	990\$000
it. do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	148\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil.	11\$500
Dita Nacional de Linho.....	12\$000
Dita S. Christovão.....	95\$000
Dita Jardim Botânico.....	140\$000
Debs. Sorocabana-Itana, 1ª série	41\$750
Ditos Doras de Santos.....	180\$000
Ditos Brazil Industrial.....	185\$000
Ditos Jardim Botânico, 8 %.....	191\$500
Ditos Confiança Industrial.....	195\$000

Venda a prazo

500 acções da Empreza Melhoramentos do Brazil, v/c até 30 dias.....	12\$000
---	---------

Vendas por alcaud

9 inscripções de 3 %, de 100\$, nom.....	666\$000
1 dita idem de 1.000\$, ao port.	673\$000
2 apolices de 1897, port.....	991\$000
4 acções do Banco da Republica.....	36\$500
4 lettras do Banco Rural, de 324\$420, a 18, 24, 30 e 36 mezes.....	64 %

Capital Federal, 2 de maio de 1902.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 1 DE MAIO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão do Pernambuco, 10\$ por 10 kilos.
Dito idem, idem, Assu, 9\$700 idem.
Dito idem, limpo, de Sergipe, 8\$300 idem.
Dito idem, regular, idem, 7\$500 idem.
Assucar branco, crystal, do Pernambuco 250 réis por kilo.
Dito idem, idem, de Sergipe, 230 por kilo.
Dito muscavo, de Sergipe, 115, 120 réis idem.
Café tipo n. 6, 4\$502 a 4\$508 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$221 a 4\$357 idem.
Dito idem n. 8, 3\$813 a 3\$917 idem.
Dito idem n. 9, 3\$677 a 3\$745 idem.
Fariinha de trigo franceza marca P—P&C, 26\$ por 2/2 saccos.
Dita idem idem do Rio Prata, marca J P, 26\$ idem.
Frete e engajamentos na semana de 26 de abril a 2 do corrente
Para Antuerpia 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Bonn*, 2.250 saccos de café.
Para Antuerpia 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Ebro*, 2.000 idem.
Para Hamburgo 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Karlsruhe*, 530 idem.
Para Copenhague 37 s/ 6 d. e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Karlsruhe*, 625 idem.
Para Marselha 30 frs. por 1.000 kilos, pelo vapor *Orleanais*, 750 idem.
Para Odessa, 52 frs. por 1.000 kilos, pelo vapor *Ethuria*, 750 idem.
Para Constantinopla, 45 s/ e 1/2 fr. por 1.000 kilos, pelo vapor *Ethuria*, 250 idem.
Para Southampton, 30 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Thames*, 500 idem.
Para Southampton, 30 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Danube*, 1.250 idem.
Para Nova York 30 c. e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Tennyson*, 12.000 idem.
Para Nova Orleans 30 c. e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Paraguay*, 8.000 idem.

Para Buenos Aires 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Danube*, 468 idem.
 Para Buenos Aires 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Cordillere*, 135 idem.
 Para Montevideo 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor *Cordillere*, 50 idem.
 Para o Havre 35 frs. e 10% por 900 kilos, pelo vapor *Pampa*, 230 idem.
 Capital Federal, 2 de maio de 1902. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *João da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes
 na Capital Federal
 DIA 2 DE MAIO DE 1902

Não houve alteração alguma na pauta da semana que hoje finda.

SOCIEDADES ANONYMAS

Extracto dos Estatutos do Club de S. Christovão

DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE

Proporcionar diariamente aos socios distrações adequadas a um ponto de reunião.

No predio n. 21 da praça Marechal Deodoro da Fonseca, adquirido por compra á Associação Promotora de Instrução, conforme a escriptura de 31 de julho de 1899.

Modo pelo qual a sociedade é administrada activa e passivamente em juizo e em geral, com relações com terceiros:

A sociedade é administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º secretario, 2º dito e thesoureiro; sendo representada em todos os actos publicos pelo presidente.

Os membros da associação respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem expressa ou intencionalmente em seu nome?

Sim.

Maximiano Maia, presidente. — *Carlos Pereira* secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO.

N. 3.443—Relatorio da invenção de *apparellhos, processo e systema de fabrico de sal commum e seus cogenere: extrahindo-se da agua do mar, forçando-se a evaporação por effeito da applicação da electricidade, como força e calor, e por meio de outros agentes calorificos obtidos por combustiveis*

Os meios e modos empregados, as applicações e o emprego de toda a especie de força e do aquecimento, o dissecação, para conseguir os fins industriaes, constituem o processo ou meios de obter aquelle e outros productos salinos, o mais aperfeiçoamento que se pôde exigir, livres de todas as impurezas, e seu fabrico menos dispendioso que por quaesquer outros meios usados na actualidade, como acontece com o systema já posto em pratica.

Os apparellhos são compostos de diversas peças conjugadas entre si, formando um todo, servindo como agentes a electricidade, para toda a sorte de aquecimentos, movimentos, e correntes de ar quente em diversas condições, e applicados por diversos meios e modos.

Da electricidade obtida por uma cachoeira, queda de agua, ou ainda pelo vapor, derivará a força mecanica e a acção calorifica empregada, e do ar ou ventos com suas correntes, e a acção mecanica, se obterá a dissecação das aguas, e a retirada do fluido vaporoso, quer seja na concentração das aguas sobre as quaes se opera, quer seja na cristallização do sal, em tanques construidos de alvenaria, madeira ou em outros apparellhos destinados ao mesmo fim, servidos por

aquelles mesmos meios, dispostos pela maneira mais conveniente ao resultado industrial e financeiro que se tem em vista.

Fica entendido que os agentes, ou por outra, os meios que são postos em pratica, são, a electricidade, a acção mecanica, o vapor, o ar quente e os ventos, usados em apparellhos diversos, mesmo usando de uma queda de agua, o que tudo reunido forma o caracteristico do privilegio para o fabrico de sal por meio de evaporação forçada de accordo com as disposições da lei vigente.

Nos desenhos juntos:

A—Representa o tanque destinado á recepção da agua do mar, trazida por meio de um cano, ou por meio de uma bomba (quando assim for preciso) movida pela electricidade ou por um moinho de vento; deste tanque passa a agua para o apparelho indicado pela letra A' por meio de uma bomba representada pela letra a, movida pela força electrica.

A'—Indica um tanque servido de um apparelho com disposições tales que se movimentarão as aguas, que cahirem de um deposito nelle collocado á altura de cinco metros, em cuja queda serão batidas mecanicamente, sendo ao mesmo tempo atravessada por correntes de ar ou vento impulsionado por outros apparellhos destinados a este fim, movidos pela electricidade.

Uma vez, que, por este processo, esteja obtido um bom grão de concentração, passa esse liquido para o tanque A'', que serve de deposito de aguas concentradas, este trabalho será feito por meio de uma bomba, indicada pela letra a', passando afinal para os depositos representados pela letra A'''; dos quaes será retirada pela bomba a'''' para os tanques A''''; e destes será retirada pelas bombas a''''; para as caixas A''''; das quaes o liquido será distribuido pelos tres apparellhos de concentração final indicados pelas letras BB.

A''—Indica o tanque receptor da agua vinda do tanque A' durante o tempo que ella está em movimento para se operar a evaporação prévia.

A''—Indica dous tanques destinados a servirem de depositos da agua concentrada, e destinada aos apparellhos de concentração final.

A''''—Indica dous tanques que se communicam entre si, que servirão de depositos de aguas concentradas, das quaes serão retiradas por meio de duas bombas representadas pelas letras a''', passando o liquido para as caixas indicadas pelas letras A''''; de onde será distribuida pelos apparellhos BB.

A''''—Indica duas caixas ou depositos de aguas destinada a ser distribuida pelos citados apparellhos de concentração final.

B—Indica tres apparellhos distinctos iguaes, que funcionam cada um sobre si, destinados a obter a maxima concentração, ou saturação das aguas do mar, em cujas condições passarão para o tanque indicado pela letra B', do qual é elevada pela bomba a''' para os quatro depositos indicados pela letras b, b, b, b, sendo que, destes depositos será o liquido distribuido pelos tanques ou apparellhos destinados a produzir-se a cristallização do sal grosso.

D—Indica dous tanques collocados no centro dos tres apparellhos, destinados a receberem as aguas distilladas produzidas pelos já referidos apparellhos.

Estas aguas farão sua passagem em uma serie de tubos estabelecida nos dous referidos tanques indicados pelas letras A''', com sahida para o exterior do estabelecimento; por estes meios e modos, opera-se o troco de calor de umas para as outras aguas. Servindo ellas ainda para se proceder á completa separação do chlorureto de sodio, da magnesia, que for extrahida da agua restante, da cristallização do sal grosso e mesmo

do refinado, que será preparado no laboratorio, montado em edificio separado, indicado pela letra B'''.

B'—Indica um tanque receptor das aguas saturadas de materia salina, sendo delle retiradas por meio de uma bomba indicada pela letra a''''', e elevada para os depositos representados pelas letras b, b, b, b, com o fim de ser distribuida aos apparellhos que serão montados nos edificios indicados pelas letras B''' B'''. Estas dependencias poderão ser installadas em o numero conveniente e necessario á produção que for exigida, segundo os interesses.

B''—Representa a casa das machinas motoras, digamos—electricas e todos os apparellhos accessorios e concernentes á installação deste systema (emprego de electricidade) para conseguir estes productos industriaes.

Pelos meios já descriptos e estes aqui indicados se porão em movimento por meio de transmissões de eixos e mais accessorios todas as peças do estabelecimento industrial, estabelecendo-se o aquecimento nas peças o caldeiras destinadas a este fim, pelo derivativo dos apparellhos, meios e modos o suas applicações. B''' indica o edificio que servirá de laboratorio, no qual serão montados os respectivos apparellhos o peças que forem precisas a operar-se a extracção da magnesia e preparo do sal refinado. As letras b' b' indicam dous tanques de recepção da agua restante da cristallização do sal grosso, seja vindo dos edificios B''' B''', ou do edificio indicado pela letra C', que servirá de deposito do sal fabricado. As letras b'' b'' b'' b'' indicam as taxas de double-fundo, que serão servidas de bobinas electricas e dos respectivos fios de indução do poder positivo e negativo para produzir o aquecimento necessario; e também serão suppridas das peças de batimento e da retirada do sal que se for extrahindo.

C—indica a casa que terá o apparelho destinado á dissecação e aquecimento do ar, aspirando-o e impulsionando-o em correntes de modo mais conveniente, para o apparelho já descripto e indicado pela letra A'.

Os tres apparellhos indicados pela letra B, dos quaes já fallamos, são compostos de de caldeiras e machinas, para aspirar e calcar os vapores nellas formados, enviando-os ás mesmas peças, dando sahida á parte liquida recolhida nos condensadores que fazem parte do apparello.

Em resumo, o caracteristico do privilegio, no qual reivindico todos os direitos, consiste no processo de applicação da electricidade como força, e transformada em agente calorifico por applicação de outros agentes calorificos obtidos por combustiveis para os fins aqui descriptos, que ficam assegurados em todas as suas partes concedidas em direito, pela nova applicação de agentes, meios e modos, segundo a lei vigente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Capital Federal, 3 de outubro de 1901. — *José Antonio Linhares da Silva*.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril Carloca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, na sede da companhia, á rua do Riachuelo n. 117, para apresentação de um projecto de alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1902.—*Arthur Alvim*, presidente.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1902